

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBL. (A) NO JORNAL
BOL. DO MUNICÍPIO
N.º 1704 de 29/02/05

DECRETO Nº 11.990/05
de 27 de dezembro de 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 21.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-335043	Subvenções Sociais	21.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.500,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

de 2005.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos